*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1925 ,DE 04 DE julho DE 1985

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o CPH, CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o "C.P.H." - Centro de Promoçao Húmana, com sede na Rua da Imprensa nº 72, bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data desua publicaçao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de julho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no "Diário" de 12.07.85